



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Coordenadoria de Controle Interno realiza periodicamente relatórios de acompanhamento da gestão fiscal, bem como atua junto às Secretarias emitindo pareceres e orientações, além do que regulamenta procedimentos através da emissão de Normas Internas, visando promover o atendimento às disposições legais e a eficiência nos procedimentos operacionais.

Neste sentido, segue-se relatório das principais atividades realizadas pelo controle interno no ano de 2005, bem como relatório e parecer conclusivo da gestão fiscal e dos procedimentos operacionais, visando evidenciar a consistência dos sistemas de controle interno atinente à administração do executivo municipal e, ao mesmo tempo, atendendo ao disposto no art. 113, inciso I, letra b do Regimento Interno do TCE/RS (Resolução 544/2000). Apresenta-se ainda relatório e parecer relativo à gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde conforme previsto no art. 113, inciso II-b e III-b do Regimento Interno do TCE/RS.

Juliana Luisa Marcuzzo
Auditora Interna



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

1 DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

No sentido de relatar as atividades desenvolvidas pelo Setor de Controle Interno no ano de 2005 inicialmente serão expostos aspectos legais sobre o próprio Setor e, após, partir-se-á para as atividades desenvolvidas propriamente ditas.

1.1 DO ASPECTO LEGAL DO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO.

A Coordenadoria de Controle Interno foi instituída no Município como órgão de assessoramento através da Lei Municipal 2.881, de 19 de setembro de 2001 a qual reorganizou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal. Dentro de suas atividades elencadas na referida Lei, não foram abrangidas todas as suas competências conforme dispõe a Constituição Federal em seu art. 31 e o art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desde 1º de outubro de 2002 a Coordenadoria de Controle Interno estava sob responsabilidade da Servidora Helena Junges de Freitas, que percebia uma função gratificada devidamente autorizada na Lei Municipal de Coordenadora de Controle Interno. Em 20 de dezembro de 2004 foi nomeada em decorrência de concurso público a servidora Juliana Luisa Marcuzzo, auditora interna, a qual veio nesta data a compor a estrutura da Coordenadoria de Controle Interno.

Em junho de 2005 a servidora Helena Junges de Freitas passou a trabalhar em outra secretaria, sendo que a partir dessa data a auditora interna passou a ser a única funcionária do Setor, o qual está até a presente data sem responsável pela sua Coordenação.

Com o objetivo de dar andamento e regulamentar as competências e trabalhos a serem desenvolvidos, que até junho de 2005 vinham sendo realizados sem um planejamento, em agosto de 2005 foi realizada a proposição de uma Lei Municipal dispondo sobre a instituição, organização e atuação do Sistema de Controle Interno, bem como foi proposto um Regimento Interno para o Setor e um Plano de Trabalho.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

- O Plano de Trabalho do Controle Interno instituído para o período de agosto a dezembro foi ratificado pelo Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2005.
- A Lei Municipal proposta em agosto/2005 foi aprovada sob o nº 3.581, em 03 de novembro de 2005.
- O Decreto dispendo sobre o Regimento Interno Proposto foi instituído em 3 de janeiro de 2006 sob nº 3.839, muito embora, desde agosto/2005, quando de sua proposição, já vinha sendo observado na prática das atividades do Controle Interno.

Sendo assim, em termos legais, pode-se dizer que o Setor de Controle Interno apresentou um grande avanço passando a ter uma Lei Específica, um Plano de Trabalho e um Regimento Interno, devendo-se agora partir para a colocação em prática do que dispõe a legislação que o regulamenta, sobretudo no que tange à criação das Unidades Seccionais de Controle Interno e a realização de auditorias periódicas.

1.2 DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO

No ano de 2005 o Setor de Controle Interno atuou na orientação aos órgãos de governo, incluindo o Poder Legislativo, através de recomendações e pareceres devidamente documentados, bem como através de troca de informações não documentadas, mas que certamente foram fundamentais para a prevenção de erros e adoção de procedimentos mais adequados. Também atuou fortemente no acompanhamento da gestão fiscal e na elaboração dos instrumentos de planejamento.

A seguir segue a síntese das principais atividades realizadas pelo Controle Interno no ano de 2005.

Primeiro semestre de 2005:

- Elaboração da Prestação de Contas do Poder Executivo exigida pelo art. 113 da Resolução 544/200 e Resolução 591/2002 do TCE/RS a ser entregue a este órgão até 31 de março do corrente ano.
- Elaboração da Tomada de Contas do Poder Legislativo em conforme com as instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução TCE/RS nº 544/00 a ser entregue até 180 dias após o encerramento da gestão.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno

- Elaboração da Programação Financeira regulamentada através do decreto nº 3.620, de 27 de janeiro de 2005.
- Elaboração de outras prestações de contas de recursos vinculados, tendo em vista que, com a troca de gestão, não havia funcionários designados para tal. (PDDE, PETI, PAED)
- Organização e participação juntamente com a Secretaria de Finanças da audiência para avaliação das metas fiscais do último quadrimestre do ano de 2004 e primeiro quadrimestre de 2005
- Acompanhamento da gestão fiscal a partir da elaboração de papéis de trabalho e alimentação dos dados periodicamente, bem como geração de relatório referente ao primeiro quadrimestre de 2005, englobando também deficiências operacionais detectadas enviado ao prefeito em 06/06/2005.
- Conferência dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal gerados para entrega ao STN e gerados pelo SIAPC para entrega ao TCE/RS
- Confecção de cronograma para elaboração do Plano Plurianual 2006/2009, bem como treinamento dos Secretários e funcionários com participação do processo; consolidação do plano plurianual, tendo em vista que o Setor de Planejamento não possuía funcionário capacitado pra realizar o Plano.
- Emissão de norma interna, pareceres e orientações conforme documentação em arquivo, emissão de orientações não documentadas.

Segundo Semestre de 2005

No segundo semestre de 2005 os trabalhos do controle interno foram pautados no cronograma de trabalhos elaborado em 03 de agosto de 2005 evidenciando-se a seguir o cronograma e as tarefas executadas:

Cronograma de Trabalhos (agosto a dezembro/2005)

<i>Descrição</i>	<i>Prazo</i>
Elaborar Lei que regulamente o Sistema de Controle Interno no Município, bem como elaborar o Regimento Interno do Setor.	Até final de agosto
Implementar normas internas regulamentando procedimentos já identificados como irregulares, ineficientes e sem padronização, mais especificamente no que tange à padronização de planos de aplicação e prestações de contas para subvenções e auxílios concedidos a entidades sem fins lucrativos.	De setembro a dezembro
Orientar para a instituição de lei e norma interna regulamentando o regime de adiantamento de recursos financeiros a funcionários, para despesas cujo trâmite	De setembro a dezembro



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

normal (empenho, liquidação e pagamento) não possa ser observado em sua integridade. Periodicidade: outubro 2005	
Emitir pareceres sobre processos encaminhados ao setor, bem como por iniciativa do próprio controle interno de acordo com a gravidade da situação	De setembro a dezembro
Elaborar cronograma para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e participar do processo de sua elaboração.	Entrega até 25 de setembro
Participar de Curso de Treinamento do Tribunal de Contas do Estado	De 12 a 15 de setembro de 2005
Elaboração do relatório de gestão do segundo quadrimestre de 2005, de que dispõe o art. 20, inciso I do Regimento Interno.	Entrega ao prefeito até 30 de setembro de 2005
Organização e Participação, juntamente com a Secretaria de Finanças da audiência pública de que trata o § 4º do art. 8º da Lei Complementar 101-2000	Até o final de setembro 2005
Conferência dos relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal gerados pelo SIAPC para posterior entrega ao TCE/RS.	Ref.4ºbim-até final de setembro Ref.5º bim-até final de novembro.
Participar na elaboração da proposta orçamentária anual, com o intuito de conhecer melhor o processo de despesa e implantar novas formas de alocação dos recursos para posterior avaliação de desempenho dos programas de governo executados.	Até 10 de novembro de 2005
Realizar curso aos servidores orientando noções básicas para processamento da despesa considerando os novos instrumentos de planejamento.	Até final de dezembro.
Realizar visitas em todas as secretarias identificando as tarefas dos servidores e as necessidades de reorganização de forma a apresentar um diagnóstico da situação existente e as necessidades de mudanças	Novembro a dezembro

* As atividades que não possuem prazos definidos deverão ser realizadas conforme disponibilidade de tempo, dando-se prioridade para as tarefas que possuem prazos pré-estabelecidos.

* Considerando a impossibilidade de executar todas as tarefas, deve-se priorizar aquelas com prazos estipulados pelo Tribunal de Contas e pela Lei Orgânica Municipal.

Atividades Realizadas:

- Elaboração da proposta de Lei regulamentando o Sistema de Controle Interno e respectivo regimento e envio para a Secretaria de Administração para apreciação – aprovação da Lei em 03/11/2005 sob nº 3.581 e do regimento interno em 03/01/2006 sob decreto nº 3.839.
- Envio à Secretaria de Administração em 29/08/2005 através do memorando CCI 29 de proposta de Lei para regulamentação da concessão de subvenções, contribuições e auxílios adequada às novas exigências da LRF, bem como proposta de Norma Interna 08 para padronização dos procedimentos de prestação de contas pelas entidades – aprovação da Lei Proposta sob nº 3.629 em 20/12/2005, aprovação da Norma Interna 08 proposta em 09/12/2005.
- Padronização da forma de empenhar o PASEP através de rateio nas secretarias por meio da Norma Interna 09/2005 de 16/12/2005.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

- Proposição de lei para regulamentação do processo de adiantamento no município enviada a Sec. De Administração através do memorando CCI 22/05 em 29/08/2005 – aprovada e Lei em 26/10/2005 sob nº 3.578.
- Confeção de cronograma para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, participação na sua elaboração e consolidação da Proposta de lei, bem como realização de reunião com secretários e funcionários por eles designados para apresentação e discussão da proposta.
- Acompanhamento da gestão fiscal a partir da elaboração de papéis de trabalho e alimentação dos dados periodicamente, bem como geração de relatório referente ao segundo quadrimestre de 2005, enviado ao prefeito em 03/10/2005.
- Conferência dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal gerados para entrega ao STN e gerados pelo SIAPC para entrega ao TCE/RS
- Organização e participação juntamente com a Secretaria de Finanças da audiência pública para avaliação das metas fiscais referente ao II quadrimestre de 2005.
- Participação do processo de elaboração da Lei orçamentária anual, responsabilizando-se pela consolidação da proposta final.
- Realização de treinamento aos Secretários e funcionários por eles designados em 29/12/2005 sobre o processo de execução orçamentária.
- Realização em 05/01/2006 de treinamento aos funcionários da fazenda responsáveis pela emissão e liquidação de empenho e pela funcionária da administração responsável pelos trabalhos burocráticos do setor de compras.
- Emissão de norma interna, pareceres e orientações conforme documentação em arquivo, emissão de orientações não documentadas.

Atividades Previstas e não realizadas

- O controle Interno não participou do Curso de Treinamento do TCE/RS, pois não havia mais vagas.
- o controle interno se propôs a dar início ao processo de reorganização administrativa, definição de rotinas de trabalho e responsabilidade dos servidores através de visitas nas secretarias para realizar o diagnóstico da situação existente. Contudo, devido ao fato de a elaboração orçamentária ter ultrapassado o prazo previsto não foi possível cumprir esta atividade que será reprogramada para o primeiro semestre de 2006.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

Após detalhamento das atividades desempenhadas neste ano o Controle Interno reconhece que exerceu tarefas que não eram diretamente de sua competência, a exemplo da elaboração dos instrumentos de Planejamento. Contudo, tal participação teve um objetivo que implica diretamente no trabalho do controle interno, ou seja, estruturar o processo de planejamento de forma a facilitar a avaliação dos programas de governo, uma das responsabilidades do Setor. Assim, através desse trabalho o Controle Interno teve conhecimento das atividades de todas as Secretarias adquirindo uma visão mais ampla da administração como um todo e, inclusive, verificando as deficiências das Secretarias para futuras auditorias.

Juliana Luisa Marcuzzo

Auditores Internos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

2 DA GESTÃO FISCAL E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A Administração Pública, no exercício de seus atos de gestão, deve obedecer a preceitos constitucionais e legais e, ao mesmo tempo, praticar suas ações de forma a otimizar os procedimentos indo ao encontro do que pressupõe o princípio da eficiência administrativa. No que se refere aos aspectos legais, as principais exigências estão relacionadas com regras impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal primando pelo equilíbrio das contas públicas. Já no que se refere à gestão operacional, sua otimização está diretamente relacionada com o nível de organização da administração.

2.1 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

O presente relatório tomou como base as informações constantes na Contabilidade do Município e constituiu-se na análise da execução orçamentária e financeira, bem como dos limites constitucionais de aplicação em saúde e educação e demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo por referência a data de 31 de dezembro de 2005.

2.1.1 DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Base das Análises: Anexos A, B e C

2.1.1.01 Receita Orçada x Receita Arrecadada

A receita orçamentária arrecadada pelo Município no ano de 2005 somou o valor de R\$ 51.096.672,23 apresentando um crescimento de menos de 1% em relação à receita arrecadada no ano de 2004 que foi de R\$ 50.635.964,41.

Dos R\$ 51.096.672,23 arrecadados no ano de 2005, R\$ 46.609.276,91 são da Prefeitura e R\$ 4.487.395,32 estão vinculados ao Fundo de Previdência Social do Município (FPSM).

A partir de uma análise comparativa entre a previsão da receita e a receita arrecadada pode-se verificar uma superação na arrecadação em relação ao orçamento inicial de 10 %. Contudo, quando desdobramos a receita verificamos que a arrecadação da Prefeitura apresentou um superávit de 9,15%



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno

em relação ao projetado, enquanto a arrecadação do Regime de Previdência Social do Município (FPSM) superou a projeção em quase 20%.

Quadro 01 – Receita Orçada x Receita Arrecadada, janeiro a agosto - 2005

Descrição	Projeção	Arrecadação	% Superávit
Receitas Prefeitura	42.700.156,58	46.609.276,91	9,15%
Receita FAP	3.745.000,00	4.487.395,32	19,82%
Total Geral	46.445.156,58	51.096.672,23	10,02%

Em atendimento ao art. 13 da LRF, a receita prevista foi desdobrada em metas bimestrais de arrecadação, conforme decreto 3.620, de 27 de janeiro de 2006, sendo o acompanhamento realizado bimestralmente, observando-se que, em todos os bimestres, houve uma superação na meta prevista encerrando-se o exercício com um superávit na meta de arrecadação de 10,02%

Quadro 02 – Metas de Arrecadação x Receita Arrecadada, janeiro a dezembro de 2005

Meses	Meta	Arrecadação	A-M (MÊS)	% Déf.Sup.Meta
1º bimestre (jan/fev)	7.461.624,79	7.675.949,83	214.325,04	2,87
2º bimestre (mar/abr)	7.824.507,03	8.236.176,59	411.669,56	5,26
3º bimestre (mai/jun)	7.777.711,83	8.625.169,11	847.457,28	10,90
4º bimestre (jul/ago)	7.706.415,32	8.110.782,44	404.367,13	5,25
5º bimestre (set/out)	7.549.793,38	7.880.785,79	330.992,41	4,38
6º bimestre (nov/dez)	8.125.104,23	10.567.808,47	2.442.704,24	30,06
	46.445.156,58	51.096.672,23	4.651.515,64	10,02

2.1.1.02 Análise detalhada da receita

Da receita própria

A seguir evidencia-se um quadro detalhado da receita própria do município, salientando que não se incluiu aqui a Receita de alienação de bens, pois apesar de provir do patrimônio do município, é uma receita esporádica.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno

Quadro 03 – Receita Própria do Município, ano de 2005

Descrição	Projeção Anual	Total arrecadado	A arrecadar	% arr.
Receita Tributária	5.720.100,00	5.616.448,39	-103.651,61	-1,81%
Impostos	4.500.100,00	4.718.280,29	218.180,29	4,85%
IPTU	1.100.000,00	1.053.350,52	-46.649,48	-4,24%
IRRF	700.100,00	709.428,83	9.328,83	1,33%
ITBI	700.000,00	713.157,83	13.157,83	1,88%
ISSQN	2.000.000,00	2.242.343,11	242.343,11	12,12%
Taxas	1.040.000,00	803.531,94	-236.468,06	-22,74%
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	110.000,00	144.542,39	34.542,39	31,40%
Taxa de controle e fiscalização ambiental	15.000,00	20.678,72	5.678,72	37,86%
Taxa de licença para funcionamento	180.000,00	188.344,39	8.344,39	4,64%
Taxa de licença para execução de obras	150.000,00	119.781,51	-30.218,49	-20,15%
Taxa de aprovação do projeto de construção	200.000,00	0,00	-200.000,00	-100,00%
Taxas de serviços cadastrais	45.000,00	18.194,23	-26.805,77	-59,57%
Taxa de limpeza pública	320.000,00	306.769,29	-13.230,71	-4,13%
Taxas de emissões de certidões	20.000,00	5.221,41	-14.778,59	-73,89%
Contribuição de melhoria	180.000,00	94.636,16	-85.363,84	-47,42%
Receita de Contribuições	2.693.000,00	3.000.640,28	307.640,28	11,42%
Contribuições previdenciárias-regime próprio	1.472.000,00	1.768.439,59	296.439,59	20,14%
Compensação previdenciária	273.000,00	310.971,16	37.971,16	13,91%
Contribuição - iluminação pública	948.000,00	921.229,53	-26.770,47	-2,82%
Receita Patrimonial	2.263.200,00	3.035.360,86	772.160,86	34,12%
Aluguel Estação Rodoviária	20.000,00	43.133,98	23.133,98	115,67%
Aluguel Parque do Chimarrão	11.000,00	3.630,80	-7.369,20	-66,99%
Dividendo Celular CRT - participações		250,00	250,00	
Rend.aplicação financeira FAP	2.000.000,00	2.407.984,57	407.984,57	20,40%
Rend.demais recursos vinculados	38.700,00	207.036,24	168.336,24	434,98%
Rend. Recurso Livre	180.000,00	352.004,53	172.004,53	95,56%
Receita de Loteamentos habitacionais	13.500,00	21.320,74	7.820,74	57,93%
Receita de Serviços	47.000,00	34.643,04	-12.356,96	-26,29%
Serviços de máquinas	35.000,00	27.785,31	-7.214,69	-20,61%
Serviços de ligação de água e esgoto	10.000,00	5.008,52	-4.991,48	-49,91%
Serviços de limpeza de terrenos	2.000,00	1.849,21	-150,79	-7,54%
Outras receitas correntes	1.189.410,00	1.485.469,45	296.059,45	24,89%
Multas e juros de mora	94.410,00	105.666,83	11.256,83	11,92%
Indenizações e restituições	130.500,00	128.764,73	-1.735,27	-1,33%
Receita da dívida ativa	957.200,00	1.213.556,26	256.356,26	26,78%
Receitas Diversas	7.300,00	37.481,63	30.181,63	413,45%
Receitas de empréstimos concedidos	21.500,00	61.238,69	39.738,69	184,83%
TOTAL RECEITA PRÓPRIA MUNICÍPIO	11.934.210,00	13.233.800,71	1.299.590,71	10,89%
TOTAL RECEITA MUNICÍPIO	46.445.156,58	51.096.672,23	4.651.515,65	10,02%
% RECEITA PRÓPRIA/RECEITA TOTAL	25,70%	25,90%		
% RECEITA PRÓPRIA SEM FAP/RECEITA TOTAL	17,63%	17,12%		

% arrec = percentual arrecadado a maior ou a menor em relação à previsão inicial

No que tange às receitas próprias evidenciou-se uma superação no valor arrecadado em relação à projeção realizada em quase 11%. Tal superação ocorreu basicamente em função das receitas de contribuições para o fundo previdenciário, receitas patrimoniais incluindo a receita de aplicação do FPSM, outras receitas correntes e receitas de empréstimos concedidos.

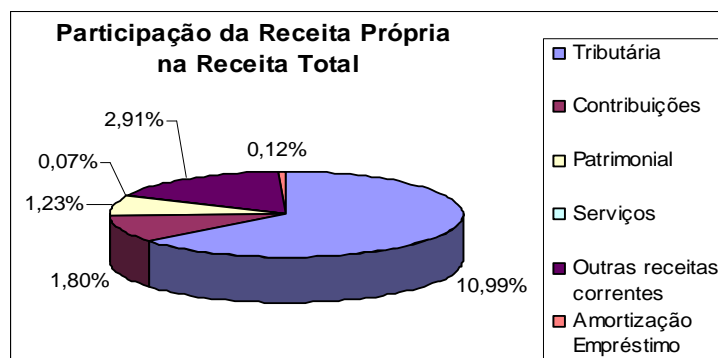
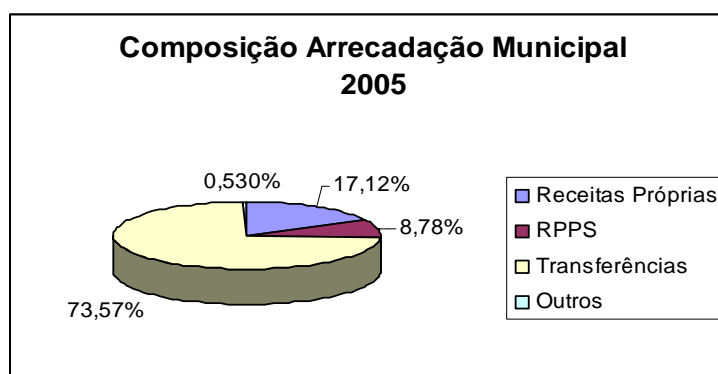


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno

Verificou-se que as principais receitas próprias, ou seja, as receitas tributárias, não atingiram a arrecadação esperada. A receita de IPTU apresentou uma arrecadação em torno de 4% abaixo da previsão. As receitas de taxas para execução de obras, serviços cadastrais, limpeza pública e emissão de certidões ficaram respectivamente 20,15%, 59,57%, 4,13% e 73,89% abaixo da previsão.

Porém, as maiores distorções ocorreram com a receita de aprovação do projeto de construção que não foi arrecadada e com a receita de contribuição de melhoria, cuja arrecadação ficou quase 48% abaixo do previsto.

Quanto à composição, verifica-se que a receita própria arrecadada no ano, excluídas as receitas destinadas ao regime Próprio de Previdência Social, representou 17,12% do total arrecadado. Destes 17,12%, 11% refere-se à receita tributária e os restantes 6% estão representados pelas receitas de contribuições, serviços, patrimoniais, outras receitas correntes e amortização de empréstimos concedidos.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno

Das Receitas de Transferências

A seguir evidencia-se um quadro resumido da arrecadação das receitas de transferências no ano de 2005:

Quadro 04 – Receita de Transferências do Município, ano 2005

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	Projeção Anual	Total Arrecadado	A arrecadar	% arr.
Transferências da União	13.853.292,00	14.434.095,78	580.803,78	4,19%
Cota-parte FPM	8.600.000,00	9.561.946,69	961.946,69	11,19%
(-) Dedução para formação Fundef	-1.290.000,00	-1.434.291,46	-144.291,46	11,19%
Outras transferências constitucionais	735.150,00	752.893,60	17.743,60	2,41%
Transferências de recursos SUS fundo a fundo	4.958.000,00	4.541.193,08	-416.806,92	-8,41%
Transferência de recursos do FNAS	270.642,00	315.459,00	44.817,00	16,56%
Transferência de recursos do FNDE	579.500,00	696.894,87	117.394,87	20,26%
Transferências do Estado	16.194.654,58	17.681.711,39	1.487.056,81	9,18%
Cota-parte ICMS	15.846.000,00	17.403.099,05	1.557.099,05	9,83%
(-) Dedução para formação do fundef	-2.376.900,00	-2.507.709,24	-130.809,24	5,50%
Outras transferências do Estado	2.583.400,00	2.568.885,66	-14.514,34	-0,56%
programas de saúde - fundo a fundo	92.154,58	131.722,59	39.568,01	42,94%
Outras transferências dos Estados	50.000,00	85.713,33	35.713,33	71,43%
Cota-parte multa de trânsito	50.000,00	85.713,33	35.713,33	71,43%
Transferências dos Municípios	91.000,00	119.123,20	28.123,20	30,90%
Transf.recursos municípios - urgência e emergência-HSSM	91.000,00	119.123,20	28.123,20	30,90%
Transferências multigovernamentais	3.865.000,00	4.456.532,27	591.532,27	15,30%
Fundef	3.865.000,00	4.456.532,27	591.532,27	15,30%
Transferência de instituições privadas	129.000,00	177.662,94	48.662,94	37,72%
Transferência de pessoas	2.000,00	7.310,00	5.310,00	265,50%
Transferência de convênios	376.000,00	530.917,75	154.917,75	41,20%
Transferências de Capital		153.595,49	153.595,49	
TOTAL RECEITA TRANSFERÊNCIAS	34.510.946,58	37.560.948,82	3.050.002,24	8,84%
TOTAL RECEITA MUNICÍPIO	46.445.156,58	51.096.672,23	4.651.515,65	10,02%
% RECEITA TRANSFERÊNCIAS/RECEITA TOTAL	74,30%	73,51%		

% arrec. = diferença a maior ou a menor arrecadada em relação ao projetado para o ano

A receita de transferências somou o montante de R\$ 37.560.948,82 superando a meta de arrecadação para o ano em 8,84%. As receitas transferidas da União superaram a meta de arrecadação em 4,19%, enquanto as receitas transferidas do Estado superaram as referidas metas em 9,18%. A receita do Fundef, que representa uma transferência multigovernamental, apresentou uma superação no valor previsto de 15,30%, observando-se também um superávit na arrecadação de receitas transferidas de instituições privadas e pessoas físicas, bem como nas receitas de capital.

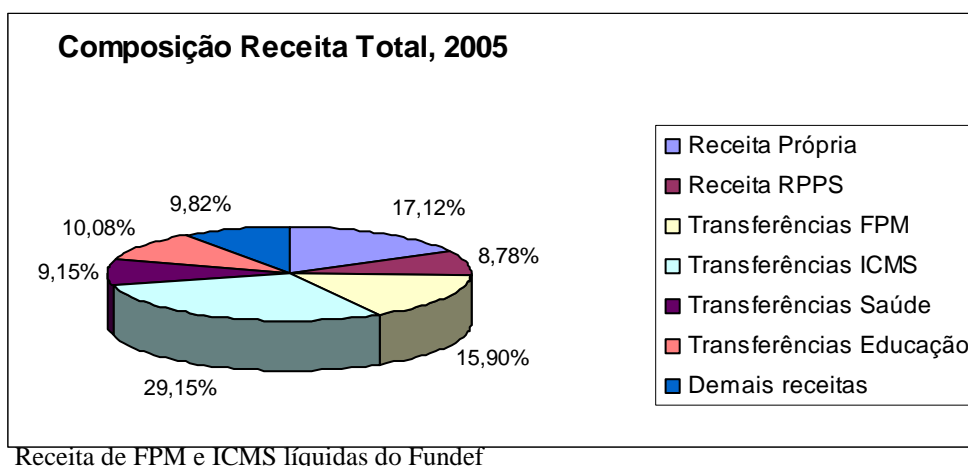
No que se refere às receitas da União a única que não atingiu a meta foi a transferência recursos SUS, ficando mais de 8% abaixo do previsto. Pode-se destacar que a receita de FPM, maior receita da



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno

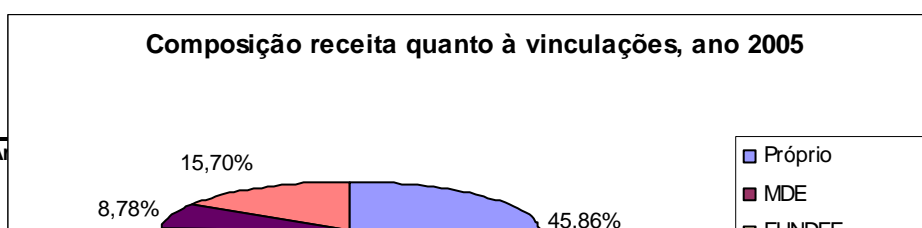
União em termos monetários, superou a meta em mais de 11% . No que se refere às receitas do Estado, a grande maioria superou a meta de arrecadação, destacando-se a receita de ICMS que apresentou uma arrecadação a maior de quase 10%.

Partindo-se para uma análise de composição, evidencia-se que a receita de capital representa mais de 73% da receita arrecadada, observando-se que a Cota-parte ICMS representou 34,60% da arrecadação e a cota-parte FPM representou 18,71%, somando somente essas duas receitas mais de 50% do valor arrecadado pelo município. Se retirarmos da cota-FPM e cota-ICMS os 15% retidos para o Fundef, a participação fica em 15,90% e 29,15% respectivamente.



Da receita por fonte de recursos

Do total da receita orçamentária arrecadada R\$ 51.096.672,23, se considerarmos suas vinculações, verificou-se que R\$ 23.434.297,98 representou recurso próprio; R\$ 5.191.214,48 recurso vinculado à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; R\$ 5.481.926,96 recurso vinculado às ações e serviços públicos de saúde; R\$ 4.479.639,66 recurso vinculado ao Fundef; R\$ 4.487.395,32 recurso vinculado ao regime próprio de previdência social e os restantes R\$ 8.022.197,83 estão vinculados a outras despesas. Evidenciou-se superávit na meta de arrecadação da maioria dos recursos com exceção de alguns destinados a despesas específicas que podem ser visualizados no Anexo B – Metas bimestrais de Arrecadação por vínculo de recursos.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

2.1.2 DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Base das Análises: Anexo D

O total da despesa empenhada no ano de 2005 somou R\$ 44.332.979,90 e o total da despesa liquidada somou R\$ 43.433.880,32, sendo que o percentual empenhado foi de 88,95% da despesa fixada e o percentual liquidado foi de 86,95% da despesa fixada. Em relação à meta de despesas para o ano de 2005 fixada em R\$ 41.202.407,50, houve uma economia, o que, juntamente com o superávit na meta de arrecadação contribuiu para o superávit orçamentário e, conseqüentemente, formação de caixa.

Em relação à despesa, cabe salientar que o Município repassou a título de contribuição patronal, recuperação de déficit, amortização e juros ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no ano de 2005 o valor de R\$ 3.789.990,10 que, embora não conste na despesa empenhada e liquidada antes referida, constitui-se reserva de recursos para aposentadorias e pensões, não podendo este valor ser utilizado para outro fim e, na prática, reduzindo o superávit da Prefeitura.

Considerando a análise do orçamento de cada secretaria pode-se observar que após o cômputo dos créditos adicionais somente a Câmara de Vereadores permaneceu com o mesmo orçamento. No que se refere às Secretarias de Governo, algumas secretarias aumentaram o orçamento inicial (Gabinete do Prefeito, Administração, Fazenda, Educação, Saúde, Agricultura, Juventude, Meio Ambiente), enquanto outras secretarias reduziram o orçamento inicial repassando recursos (Planejamento, Obras, Indústria, comércio e turismo). A Secretaria de indústria, comércio e turismo foi a que apresentou os menores gastos correspondendo apenas a 0,38% do orçamento, seguida da Secretaria de Agricultura que consumiu 1,96% do orçamento.

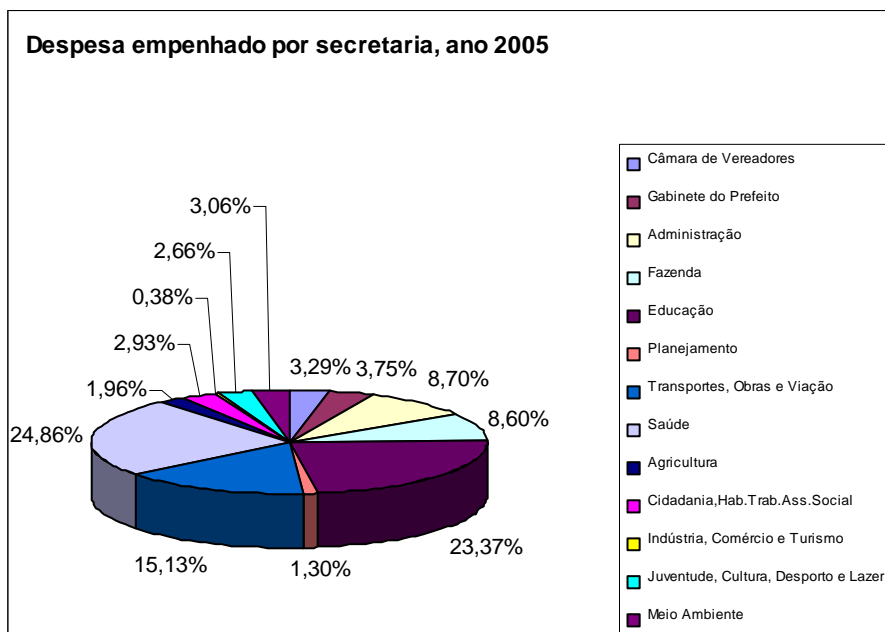


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno

O gráfico abaixo evidencia quanto cada Secretaria consumiu em relação aos gastos totais considerando a despesa liquidada. Salienta-se que não se considerou nos gastos as interferências passivas referente repasse ao RPPS

Quadro 05 – Despesa empenhada por secretaria, ano 2005

Secretaria	Valor Empenhado	%
Câmara de Vereadores	1.461.585,56	3,29%
Gabinete do Prefeito	1.668.412,15	3,75%
Administração	3.867.787,81	8,70%
Fazenda	3.821.056,67	8,60%
Educação	10.383.731,60	23,37%
Planejamento	578.715,68	1,30%
Transportes, Obras e Viação	6.721.456,50	15,13%
Saúde	11.047.964,25	24,86%
Agricultura	871.569,75	1,96%
Cidadania, Hab. Trab. Ass. Social	1.303.583,05	2,93%
Indústria, Comércio e Turismo	167.241,87	0,38%
Juventude, Cultura, Desporto e Lazer	1.180.938,61	2,66%
Meio Ambiente	1.358.936,40	3,06%
TOTAL EMPENHADO	44.432.979,90	100,00%



2.1.3 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno

Base de análise: Anexo E

O resultado orçamentário alcançado pela Prefeitura pode ser visualizado no quadro 06. Verifica-se pelo quadro que considerando a despesa empenhada o Município apresentou um superávit de 6.663.692,33 e considerando a despesa liquidada, ou seja, somente aquela com compromisso de pagamento, o superávit foi de R\$ 7.662.791,91. Contudo, cabe salientar que desse superávit a maior parte é do Fundo Previdenciária do Município conforme verificamos no quadro.

Quadro 06 – Resultado Orçamentário, ano de 2005

Descrição	Receita Realizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Repasse ao FPSM	Superávit Orçamentário 1	Superávit Orçamentário 2
Prefeitura	46.609.276,91	41.570.202,20	40.571.102,62	-3.789.990,10	1.249.084,61	2.248.184,19
FPSM	4.487.395,32	2.862.777,70	2.862.777,70	3.789.990,10	5.414.607,72	5.414.607,72
TOTAIS	51.096.672,23	44.432.979,90	43.433.880,32	0,00	6.663.692,33	7.662.791,91

Superávit Orçamentário 1: considerando a despesa empenhada

Superávit Orçamentário 2: considerando a despesa liquidada

2.1.4 DO RESULTADO FINANCEIRO

Base da Análise: Anexo F

Considerando os recursos disponíveis em caixa e bancos e as contas a pagar no passivo financeiro, representadas pelos Restos a pagar e outras obrigações extraorçamentárias, verifica-se a seguinte situação financeira subdividida em três grupos:

Quadro 07 – Evidenciação do Superávit Financeiro, 2005

Descrição	Recursos em caixa/bancos	Contas a Pagar no Curto Prazo	Superávit Financeiro
Prefeitura	3.854.164,19	2.266.364,35	1.587.799,84
Fundo Previdenciário	16.875.220,72	0,00	16.875.220,72
Câmara	222.028,28	218.121,59	3.906,69

O superávit da Prefeitura -sobra de recursos sem contas a pagar- está evidenciado de forma geral, contudo cabe salientar que a maior parte dos recursos está vinculada a gastos específicos conforme podemos evidenciar abaixo. Salientamos ainda que dos R\$ 525.083,41 de recurso próprio, R\$ 335.559,96 devem ser aplicados na aquisição de bens pois representam recursos provenientes de alienações realizadas pelo Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno

Quadro 08 – Evidenciação do superávit financeiro por recurso, 2005

Descrição	Superávit Financeiro
Recurso Próprio	1.838.110,68
(-) Déficit MDE	-212.966,85
(-) Déficit ASPS	-1.100.060,42
Recurso Próprio Líquido	525.083,41
Saúde	253.377,71
Agricultura	68.094,65
Assistência Social	109.120,69
Planejamento e Coordenação Técnica	-4.165,18
Meio ambiente	31.724,05
Educação	363.149,07
Indústria, comércio e turismo	17.965,47
Obras	187.262,09
Juventude, cultura, esporte e lazer	36.187,98
TOTAL	1.587.799,94

Na análise por fonte de recursos (Anexo F) evidenciou-se que algumas delas apresentaram insuficiência financeira, a exemplo do MDE, do ASPS, do recurso SUDS, do recurso da transferência de municípios, dos recursos da gestão plena, dos recursos do Funrebom e do Transporte Escolar da União. O correto, em cada caso, é que os empenhos tivessem sido processados no limite dos recursos.

Em uma análise comparativa com o ano anterior, salientamos que houve uma grande melhora na situação financeira do Município. Em 31/12/2004 o Município apresentava no recurso próprio uma insuficiência financeira de R\$ 1.465.993,08, revertendo a situação em 31/12/2005 para uma sobra de recursos de R\$ 525.083,41. Cabe salientar que desse valor, R\$ 335.559,96 deve ser aplicado na aquisição de bens, tendo em vista que são recursos provenientes de alienações.

Logo, foi realizado o pagamento da maior parte da dívida de curto prazo dos anos anteriores (Restos a Pagar + Consignações e outros depósitos) que somava R\$ 1.989.353,67, restando apenas R\$ 69.753,07. Os Restos a Pagar constantes em 31/12/2005 são em sua grande maioria referente ao ano e possuem, conforme evidenciado anteriormente, cobertura financeira.

Quadro 09 – Composição dos Restos a Pagar no ano de 2005



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno

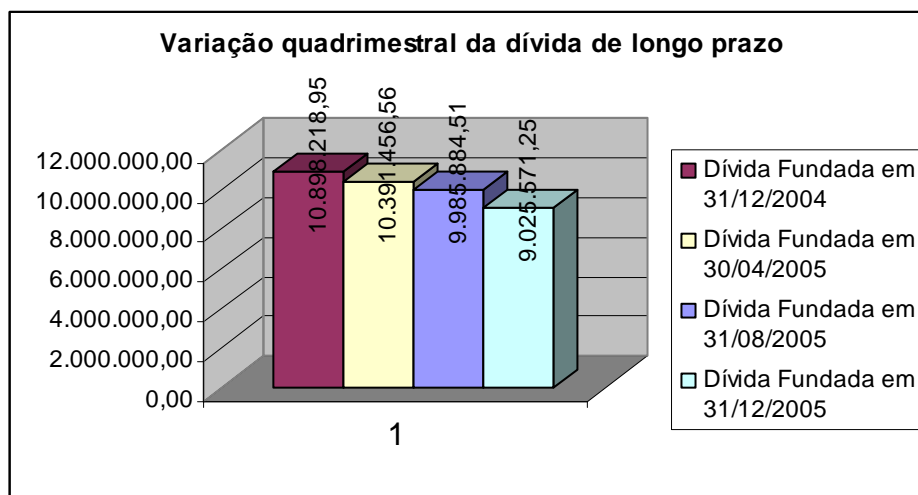
Restos a Pagar	Valore R\$
Executivo- anos anteriores	69.753,07
Executivo- ano de 2005	1.797.284,37
Processados	1.016.296,10
Não processados	780.988,27
Legislativo	218.121,59
Processados	10,28
Não Processados	218.111,31
Total de Restos a Pagar	2.085.159,03

2.1.5 DO ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Base de Dados: Anexo G

O Endividamento a Longo Prazo, representado pela dívida fundada somou o valor em 31/12/2005 de R\$ 9.025.571,25, apresentando uma redução em relação ao mesmo período em 2004 de 17,18%, sendo que em termos monetários a redução foi de R\$ 1.872.647,70. Foram despendidos com amortização da dívida o valor de R\$ 1.753.380,67 e com juros o valor de 748.730,30.

Salientamos que a redução da dívida foi superior a sua amortização devido à realização de um estorno do valor de R\$ 361.269,64 na dívida do FAP referente correção monetária realizada a maior por erros na planilha de cálculo.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

O resultado nominal, ou seja, a variação da dívida consolidada líquida em relação ao mesmo período de 2004 apresentou uma redução de 3.509.166,67, o que se deve ao fato de no ano de 2005 não ter sido contraído novos empréstimos e, ao mesmo tempo, a economia orçamentária ter gerado disponibilidade de caixa.

Quanto ao resultado primário representado pela diferença entre a receita fiscal líquida e despesa fiscal líquida, também apresentou um desempenho positivo em 31/12/2005 se comparado ao mesmo período de 2004. Em 31/12/2004 o resultado primário era de R\$ 2.273.681,38, enquanto em 31/12/2005 o resultado primário foi de R\$ 6.704.794,92.

2.1.6 LIMITES IMPOSTOS PELA LRF E OUTRAS LEGISLAÇÕES

Analisou-se o comportamento da execução da despesa no que se refere aos principais limites constitucionais que devem ser obedecidos: Despesas Com Pessoal, Despesas com Saúde, Despesas com Educação, Despesas com recursos do Fundef e Despesas com Endividamento de Longo Prazo. Por último analisou-se o comportamento das despesas com o poder legislativo, a aplicação dos recursos provenientes da alienação de ativos e, também, a aplicação financeira dos recursos do FPSM.

2.1.6.01 Despesas com Pessoal

Base Análise: Anexos H, I

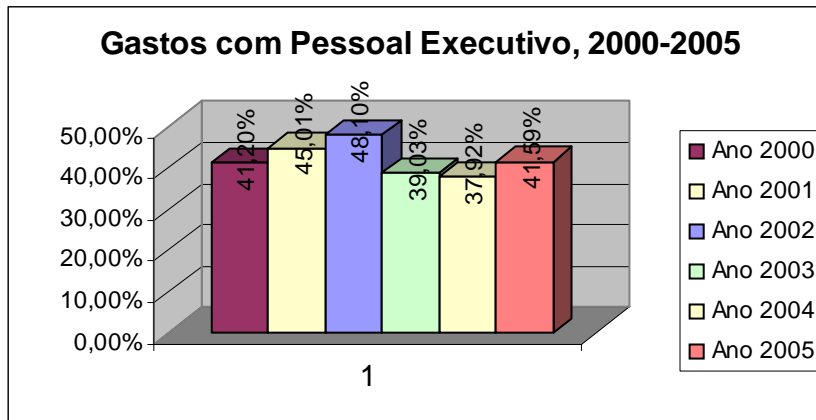
As despesas com pessoal no Poder Executivo não podem ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida (RCL), devendo-se atentar ainda para a contenção destes gastos quando atingirem 95% do percentual máximo.

A receita corrente líquida no ano de 2005 somou o valor de R\$ 45.570.283,97 superando a meta projetada para 2005 que foi de R\$ 42.128.656,58. Os gastos com pessoal no Poder Executivo representaram neste período 41,59% da RCL.

Verifica-se a obediência ao limite legal imposto, bem como ao limite de alerta de 90% da RCL e prudencial de 95% da RCL no Poder Executivo. O gráfico a seguir evidencia a evolução dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação a RCL no período 2000 a 2005.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno



2.1.6.02 Endividamento de Longo Prazo

Base Legal: Anexo G

A dívida consolidada líquida do Município somou o valor de R\$ 4.195.680,98 até o segundo quadrimestre, de acordo com o critério utilizado pelo TCE/RS, representando 9,21% da RCL, verificando-se o atendimento ao Limite Percentual da Dívida Consolidada Líquida em Relação a RCL, que, conforme Resolução do Senado 40 de 2001, art. 3º, inciso II pode atingir até 120% a RCL municipal. Da mesma forma, no que se refere ao montante de operações de créditos contraídos houve o atendimento do limite legal imposto pelo art. 7º da resolução 43 de 2001 do senado federal. Até o segundo quadrimestre houve entrada de R\$ 33.272,70 de receitas de operações de crédito, representando 0,07% da RCL, sendo que o limite legal pode atingir até 16%. No que tange aos gastos com amortização, juros e outros encargos da dívida, somaram no ano de 2005 o valor de R\$ 2.346.829,74, representando 5,15% da RCL, estando dentro de limite imposto pela Resolução 41 do Senado que é de 11,50% da RCL.

2.1.7 ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Base de análise: Anexo J

O art. 44 da LRF institui que é vedada a aplicação de receita de capital provenientes da alienação de bens e direitos em despesas correntes, salvo algumas exceções. Constatou-se que todos os recursos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno

advindos de alienações de bens, bem como a respectiva receita de aplicação, que somam R\$ 335.559,96 em 31/12/2005 encontram-se em conta aplicação, ou seja, os recursos não foram utilizados.

Quadro 11 – Demonstrativo origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação ativos

RECEITAS REALIZADAS	2005
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
Alienação de Bens Móveis	268.650,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
TOTAL (I)	268.650,00
DESPESAS LIQUIDADAS	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	0,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Dívida	0,00
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00
TOTAL (II)	268.650,00
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	
Saldo inicial caixa/bancos (I)	49.200,00
Entradas de alienações (II)	268.650,00
Entradas de rendimentos (III)	17.709,96
Saídas por aquisições (IV)	0,00
Saldo Financeiro (V) = (I+II+III-IV)	335.559,96

2.1.8 APLICAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Base de análise: anexo K

Após análise da composição dos investimentos dos recursos do FPSM, verificou-se que a 70,53% estão investidos em fundos de investimento renda fixa, sendo que tais aplicações podem ser de até 100% dos recursos do fundo, conforme art. 3º, § 1º da resolução 3.244/04. Os restantes 29,47% estão investidos em aplicações enquadradas no art. 3º, inc. II b da resolução 3.244/04, sendo que o limite de aplicação é até 80%.

Verifica-se assim a adequação das aplicações financeiras do FPSM às disposições da resolução 3.244/04.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

2.2 ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Cabe a Coordenadoria de Controle Interno além do acompanhamento da Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão

Importante lembrar que é pessoal a responsabilidade do Prefeito relativamente aos atos e fatos de sua gestão, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do RS, art. 93), e que esta se estende ao responsável pelo controle interno quando este tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade e dela não cientificar o Tribunal de Contas.

No relatório emitido no primeiro quadrimestre deste ano, o setor de controle interno apontou deficiência na diferentes secretarias, sendo que, apesar de ser do conhecimento dos Secretários grande parte delas persistiram.

Neste sentido, o Controle Interno entende que é preciso a realização de um trabalho de reestruturação administrativa, bem como definição das responsabilidades dos funcionários, haja vista que a correção das deficiências torna-se difícil quando não há um responsável pela execução dos procedimentos. Além do que, a maior parte da ineficiência dos procedimentos administrativos realizados têm origem da falta de integração dos órgãos e estabelecimento de rotinas, entendendo-se ser a redefinição da estrutura administrativa, das rotinas de trabalho e responsabilidades de cada servidor o primeiro passo para que as deficiências operacionais verificadas pelo controle interno no decorrer desse ano sejam sanadas.

Visando a correção e a otimização dos procedimentos operacionais, o Controle Interno, no ano de 2005 atuou junto às secretarias sugerindo procedimentos e emitindo pareceres, os quais, em sua maioria, encontram-se documentados na forma de Pareceres e Memorandos junto ao Setor.

Salienta-se que o Controle Interno não realizou auditorias em loco para verificação de procedimentos operacionais, atuou na orientação e emissão de parecer para assuntos específicos a pedido das próprias Secretarias ou em função da evidenciação de deficiências no decorrer do ano.

A realização de auditorias para pautar as irregularidades e ineficiências é uma das metas do Controle Interno para o ano de 2006, tendo em vista que o ano de 2005 foi um ano de adaptação aos gestores e também de conhecimento da estrutura da gestão pela funcionária desse Setor, que, por questão



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

de firmar a importância do controle interno junto às Secretarias entendeu mais pertinente neste ano trabalhar junto às Secretarias emitindo orientações, recomendações, realizando reuniões para conscientização dos gestores da necessidade de realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. Com isso, entende-se que nesse ano o Controle Interno ganhou respaldo das Secretarias para atuar mais fortemente a partir do próximo ano no apontamento das irregularidades.

Juliana Luisa Marcuzzo
Auditora Interna



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

3 PARECER CONCLUSIVO DA GESTÃO FISCAL E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

3.1 PARECER SOBRE A GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO

Em atendimento ao Parágrafo Único, do art. 1º da Resolução TCE nº 722/2005 e, baseando-se no acompanhamento realizado e relatório circunstanciado da gestão fiscal elaborado, o Setor de controle interno emite as seguintes manifestações a respeito da Gestão Fiscal nos Poderes Executivo e Legislativo.

3.1.1 Da Instituição, Previsão e Efetiva arrecadação dos tributos

O Município realizou a instituição e previsão de todos os tributos de sua competência constitucional atendendo ao disposto no art. 11 da LRF. Quanto à efetiva arrecadação, constatou-se que, a arrecadação dos tributos ficou 1,81% abaixo da previsão realizada.

Pôde-se verificar uma variação a menor na arrecadação da receita de IPTU, na taxa de licença para execução de obras, na taxa de serviços cadastrais, na taxa de limpeza pública e na taxa de emissão de certidões, sendo que em alguns casos as receitas arrecadadas no ano de 2005 foram inferiores àquelas arrecadadas no ano de 2004. Salientamos ainda que foi prevista a taxa de licença para execução de obras, sendo que a mesma não foi arrecadada durante o ano. Da mesma forma, verificou-se uma arrecadação a menor de 47,42% da contribuição de melhoria.

Por outro lado, evidenciou-se a adoção de medidas para melhoria da arrecadação conforme especificado no relatório de atividades do setor. Dentre elas, salientamos o recadastramento imobiliário que aumentará a arrecadação do IPTU e da taxa de limpeza pública para o ano de 2006. Em relação à receita de contribuição de melhoria foram confeccionados em 2005 13 novos editais para cobrança de calçamento, equivalentes a 60 quadras o que incrementará a arrecadação desse tributo. Também foram instituídos projetos de lei para melhoria da arrecadação, inclusive para parcelamento de débitos, além do que o serviço de fiscalização realizou 3.152 vistorias que resultaram em autos de infração e notificações de débitos. Em âmbito judicial foram emitidas 4.296 certidões para cobrança.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

As previsões das receitas observaram em parte as normas técnicas e legais, haja vista que, apesar de considerarem a evolução dos últimos três anos estando acompanhadas de tal demonstrativo, não apresentaram a metodologia de cálculo e premissas utilizadas, atendendo em parte o disposto no art. 12 da LRF.

Concluindo, o Controle Interno entende que o município instituiu e realizou a previsão de todos os tributos de sua competência e, apesar de não ter atingido a efetiva arrecadação de todos eles, adotou medidas importantes para implementação da arrecadação de tributos deficitários, a exemplo do IPTU, da taxa de limpeza urbana e da contribuição de melhoria. Quanto à observação das normas técnicas e legais na previsão da receita o município não elaborou a metodologia de cálculo e premissas utilizadas, o que foi alertado pelo Setor e devidamente elaborado nas previsões para o ano de 2006.

3.1.2 Das metas bimestrais de arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas em metas bimestrais de arrecadação no prazo previsto no art. 8º da LRF evidenciando-se tal procedimento no Decreto 3.620, de 27 de janeiro de 2006 que dispõe sobre a programação financeira, contudo não houve a especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade de valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante de créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

As metas bimestrais de arrecadação foram regularmente controladas, chegando-se ao fim do ano com um superávit de 10,02%. Apesar de não terem sido especificadas as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como os demais itens dispostos no art. 13, verificou-se que tais medidas e demais procedimentos constantes nesse artigo foram adotados:

- a) foram encaminhadas notificações pelo correio de 4.893 cobranças a contribuintes em débito;
- b) foram emitidas 4.296 certidões para cobrança judicial
- c) foram realizadas 3.152 vistorias em estabelecimentos.

Concluimos pelo atendimento em parte do art. 13 da LRF, alertando-se para a necessidade da especificação, por ocasião da elaboração das metas bimestrais de arrecadação de relatório com dados referente medidas de combate à sonegação, ações ajuizadas, evolução e montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

3.1.3 Da utilização dos recursos vinculados

Os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada atendendo o disposto no art. 50, I da LRF.

Da mesma forma, as disponibilidades do RPPS são depositadas em contas separadas das demais disponibilidades e aplicadas de acordo com a resolução 3.244/04, atendendo ao disposto no art. 43, § 1º da LRF.

No que tange à aplicação correta dos recursos vinculados conforme dispõe o art. 8º, Parágrafo único e art. 25, § 2º, detectou-se algumas irregularidades considerando as verificações realizadas:

a) despesas com gás empenhadas e pagas com recursos do MDE, sendo que não são entendidas como gastos de manutenção e desenvolvimento do ensino, à medida que estão vinculadas à merenda escolar.

b) 3 alocações de professores na folha de pagamento da educação sendo pagas com verbas do FUNDEF, contudo na prática trabalhando em outros setores.

No que se refere às irregularidades enumeradas nos itens “a e b”, no orçamento de 2006 foram solucionadas – criou-se uma atividade para alocação dos gastos com cozinhas fora do MDE, alocou-se as professoras que estão trabalhando na Biblioteca e na Secretaria de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer nos devidos setores passando a serem pagas com recursos próprios.

O controle interno conclui que os procedimentos contábeis de controle dos recursos vinculados de forma individualizada estão sendo realizados corretamente, contudo permanecem algumas aplicações indevidas de recurso que devem ser sanadas.

3.1.4 – Das audiências públicas

O Poder executivo realizou as audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais trimestrais conforme dispõe o art. 9º da LRF referentes ao 3º trimestre de 2004, 1º trimestre de 2005 e 2º trimestre de 2005 dentro dos prazos legais estabelecidos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
 Coordenadoria de Controle Interno

Período	Prazo Legal	Data realização audiência	Local
3º quadrimestre/2004	Até o final de Fevereiro de 2005	28/02/2005	Sala de reuniões da prefeitura municipal cfe. ata lavrada no livro de atas à disposição na Secretaria de Administração
1º quadrimestre/2005	Até o final de Maio de 2005	30/05/2005	Auditório da Câmara de Vereadores cfe. ata nº 04/2005
2º quadrimestre/2005	Até o final de Setembro de 2005	29/09/2005	Auditório da Câmara de Vereadores cfe. ata nº 08/2005
3º quadrimestre/2005	Até o final de Fevereiro de 2005	Ainda não realizada	

No que se refere à avaliação do cumprimento das metas fiscais, o Setor de Controle Interno constatou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2004 não apresentou o Demonstrativo das Metas Anuais, cfe. art. 4º, § 1º, inciso II da LRF de forma completa, o que prejudicou a avaliação do cumprimento das metas.

Em relação à receita e despesa tomou-se como parâmetro os valores projetados na programação financeira verificando-se que a receita superou o valor programado e a despesa apresentou-se superior em decorrência da própria superação da receita, não prejudicando o resultado orçamentário. No que se refere ao montante da dívida reduziu em relação ao ano anterior e ficou 1,75% acima da projeção realizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias. No que se refere ao resultado nominal e primário configuraram-se melhores do que aqueles evidenciados em 31/12/2004.

O setor de Controle Interno conclui que as audiências foram realizadas, contudo a maior parte das metas não foram definidas previamente, apesar de, através de parâmetros alternativos, concluir-se pela melhoria da situação econômico-financeira do município. Alertamos assim para a necessidade da exposição de forma clara na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 das Metas Fiscais, bem como sua atualização no orçamento.

3.1.5 Das despesas com pessoal

A despesa com pessoal foi apurada de acordo com o estabelecido pelas resoluções do TCE 695/2004, 722/2005 e instruções normativas nº 24/2004 e 17/2005, apurando-se o percentual de 41,59%



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

o qual está abaixo dos limites legal, prudencial e de alerta instituídos pela LRF, concluindo-se pela sua adequação a referida legislação.

3.1.6 Das operações de crédito

As operações de crédito estão escrituradas de forma a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período detalhada a natureza e o tipo de credor atendendo o que dispõe o art. 50, V da LRF.

Durante o ano de 2005 não houve operações de crédito por antecipação da receita, também não houve garantias. No que se refere à contração de operações de crédito representou 0,07% da receita corrente líquida estando enquadrada no limite de 16% instituído na Resolução 43/01, art. 7º.

Os gastos com amortização da dívida representaram 5,15% da receita corrente líquida sendo o limite permitido de 11,50% da RCL, de acordo com resolução 43 do Senado Federal.

O controle interno conclui pelo atendimento aos limites de operações de crédito, bem como pela correta escrituração dessas operações discriminadas quanto à natureza e tipo de credor.

3.1.7 Da dívida consolidada líquida

A dívida consolidada líquida foi apurada de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal 40/2001, inciso II do art. 3º e com as resoluções do TCE 695/2004 e 722/2005 e Instruções Normativas TCE 24/2004 e 17/2005.

3.1.8 Da receita de alienação de bens

O Poder executivo não aplicou a receita de capital proveniente da alienação de bens no financiamento de despesa corrente, também não o utilizou no regime de previdência social. Todo o recurso proveniente de alienação de bens encontra-se depositado em conta específica para futura utilização em aquisição de bens de capital, concluindo o Controle Interno pelo atendimento ao art. 44 da LRF.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

3.1.9 Dos restos a pagar

De uma forma geral, pode-se dizer que o Poder Executivo apresentou suficiência financeira para o pagamento dos restos a pagar, estando neste primeiro ano enquadrado com o que dispõe o art. 42 da LRF exigido para os últimos 8 meses de mandato.

3.1.10 Do equilíbrio financeiro

Na análise do saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo constatou-se existência de recursos financeiros para a cobertura dos restos a pagar, com exceção de alguns recursos que apresentaram insuficiência financeira.

Comparativamente ao ano anterior verificou-se um significativo decréscimo na insuficiência financeira para custeio dos restos a pagar considerando os recursos vinculados. A partir da análise do relatório de gestão fiscal do último bimestre dos dois exercícios – 2004 e 2005 – evidenciou-se que a insuficiência financeira que era de R\$ 1.147.179,25 no ano de 2004 reduziu para R\$ 449.014,49, salientando-se ainda que o superávit verificado no recurso próprio é capaz de suprir as insuficiências financeiras nos demais recursos.

Assim, conclui-se que a insuficiência financeira considerando as vinculações dos recursos apurada no final do exercício de 2005 foi de 24% (449.014,49/1.867.037,44) do valor total dos restos a pagar apresentando-se inferior àquela verificada em 31/12/2004 que foi de 77% (1.147.179,25/1.488.565,12) do valor dos restos a pagar.

Analisando o equilíbrio financeiro considerando não somente os restos a pagar mas também as demais obrigações também se verificou a existência de superávit financeiro na maior parte das contas com uma significativa melhoria em relação ao ano anterior, corroborando-se assim o alcance do equilíbrio financeiro e reversão do quadro financeiro evidenciado no ano de 2004.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

3.1.11 Da publicação do relatório resumido de execução orçamentária e do relatório de gestão fiscal

As publicações bimestrais dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) relativas ao exercício de 2005 foram efetuadas de acordo com o que dispõe a portaria STN 471/2004, o art. 52 da LRF e as decisões proferidas nos Processos do TCE/RS 5017.02.00/03-01 e 4903.02.00/03-05, sendo todos publicados até trinta dias após o encerramento de cada bimestre no quadro de avisos da Prefeitura, no Jornal Local Folha do Mate e na internet (www.pmva.com.br).

As publicações quadrimestrais dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) relativas ao exercício de 2005 foram efetuadas de acordo com o que dispõe a portaria STN 471/2004, o art. 55 da LRF e as decisões proferidas nos Processos do TCE/RS 5017.02.00/03-01 e 4903.02.00/03-05, sendo todos publicados até 30 dias após o final de cada quadrimestre no quadro de avisos da Prefeitura, no Jornal Local Folha do Mate e na internet (www.pmva.com.br).

Conclui o controle interno pelo atendimento legal no que tange as publicações do RREO e RGF tanto no que se refere a prazos, quanto no que se refere à forma e locais de publicação.

3.1.12 Da consolidação das contas

O Poder executivo encaminhou suas contas a União referente no ano de 2004 com cópia para o Estado no dia 01 de abril de 2005 conforme comprovante eletrônico emitido, concluindo-se pelo atendimento do que dispõe o art. 51, § 1º da LRF.

3.1.13 Repasses e aplicação dos regimes próprios de previdência

Verificou-se que o município transferiu mensalmente as obrigações patronais, o aporte para custeio da folha do quadro em extinção, o aporte especial para recuperação de déficit para a conta vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social. Da mesma forma verificou-se que foram realizadas as amortizações do empréstimo FAP.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

Por outro lado, retirou recursos para custeio da folha de pagamento a inativos e pensionistas vinculados ao Fundo, para custeio do cálculo atuarial e, com a aprovação da nova Lei do RPPS em 3.561, de 29 de setembro de 2005, passou a custear também auxílio doença, auxílio maternidade e salário família dos servidores vinculados ao Fundo.

Na conferência dos repasses detectou-se que o aporte para cobertura do déficit estava sendo repassado a menor baseado na Lei do ano anterior corrigindo-se a situação mediante repasse dos valores corretos a partir da data da detecção do erro, bem como do repasse das parcelas em atraso.

No que tange às bases de cálculo para contribuição patronal verificou-se que não abrangiam o valor das aposentadorias e pensões do quadro em extinção, o que vinha ocorrendo desde o ano de 2004 até agosto do ano de 2005, sendo que a partir dessa data tal base de cálculo passou a ser computada.

Tendo em vista as análises realizadas conclui-se que, apesar de algumas deficiências detectadas, o Poder executivo, de forma geral atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos dentro da receita arrecadada e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais, além do que cumpriu com o princípio da transparência divulgando os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal e, ainda, realizando as audiências públicas para avaliação das metas.

3.2 PARECER SOBRE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Tomando por base o acompanhamento dos atos de gestão conclui-se que houve falhas de procedimentos nas diversas secretarias, sendo que algumas já foram corrigidas. Salienta-se que a grande parte delas tem como causa a falta de integração entre as secretarias, bem como a falta de atribuição de responsabilidade aos funcionários através do estabelecimento de rotinas de trabalho. Sendo assim, constitui-se uma das metas do Controle Interno para 2006, atuar diretamente nestas questões que, certamente, irão tornar a gestão mais eficiente.

Juliana Luisa Marcuzzo

Auditora Interna



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

**4 RELATÓRIO E PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

4.1 Gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Base de Análise: Anexo M

Conforme evidencia a Planilha constante no anexo M a receita de impostos e transferências constitucionais do Município no ano de 2005 somou o valor de R\$ 35.558.883,79 e a aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino já descontado o plus do fundef e os rendimentos de aplicação financeira do FUNDEF e do MDE foi de R\$ 9.366.528,69, representando 26,34% das receitas de impostos e transferências constitucionais.

Tendo em vista as informações constantes no Anexo M, conclui-se pelo atendimento da aplicação mínima de 25% em manutenção e desenvolvimento do ensino conforme prevê os artigos 211, § 2º, e 212 da Constituição Federal.

4.2 Aplicação dos Recursos em Ensino Fundamental

Base de Análise: Anexo M

O art. 60, caput, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe que no mínimo 60% dos recursos provenientes de impostos e transferência constitucionais deverão ser aplicados em ensino fundamental.

Conforme evidenciado no Anexo M, a aplicação na função educação, subfunção Ensino Fundamental somou o valor de R\$ 6.292.576,47, representando 70,78% das receitas de impostos e transferências constitucionais, concluindo-se pelo atendimento do que dispõe o art. 60, caput, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

4.3 Aplicação dos Recursos do Fundef

Base de Análise: Anexo N

A receita recebida de Fundef possui vinculação de aplicação de no mínimo 60% em gastos com remuneração de profissionais do efetivo exercício do magistério, conforme prevê o art. 6, § 5º do ADCT e Lei Federal nº 9.424/1998, art. 7º.

Tendo em vista que o Município recebeu de Fundef o valor de R\$ 4.456.532,27 e aplicou na folha de pagamento e encargos sociais do pessoal em efetivo exercício do magistério o valor de R\$ 4.407.305,27, verificou-se uma aplicação de 98,17%, concluindo-se pelo atendimento ao disposto no art. 6, § 5º do ADCT e Lei Federal nº 9.424/1998, art. 7º.

Juliana Luisa Marcuzzo

Auditora Interna



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

5 RELATÓRIO E PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Base de Análise: Anexo O

As despesas com ações e serviços públicos de saúde no ano de 2005 somaram o valor de R\$ 6.459.351,26, aplicando-se 18,17% das receitas resultantes de impostos, compreendida as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 35.558.883,79.

Tendo em vista que o percentual mínimo exigido conforme art. 77, inciso III e § 1º do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias para o exercício de 2005 é de 15%, conclui-se pelo atendimento legal na aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Juliana Luisa Marcuzzo

Auditora Interna



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Coordenadoria de Controle Interno

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

1 DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

2 DA GESTÃO FISCAL E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

3 PARECER CONCLUSIVO DA GESTÃO FISCAL E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4 RELATÓRIO E PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS - MDE

5 RELATÓRIO E PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS - ASPs